



Governo do Estado de Roraima
Polícia Militar do Estado de Roraima
"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"

EDITAL Nº 008/PMRR/QCG/DEP/CME/2025, 31 DE OUTUBRO DE 2025.

Dispõe sobre as respostas aos recursos impetrados contra a prova objetiva e gabarito preliminar do Processo Seletivo 2026.

O Diretor do Colégio Militar Estadual de Ensino Fundamental e Médio “Cel PM Derly Luiz Vieira Borges” – CME/PMRR, no uso de suas atribuições legais, com base nas disposições da Legislação da Educação Básica em vigor, de acordo com a Lei Complementar nº 192, de 30 de dezembro de 2011, publicado no Diário Oficial nº 1700, de 02 de janeiro de 2012 e AUTORIZAÇÃO através da PORTARIA Nº 801 - PMRR/QCG/DEP/GABDEP, de 12 de maio de 2025. **RESOLVE:**

Art. 1º - Conforme subitem 11.3. do Edital de Abertura nº 001/2024 do Processo Seletivo 2026, se da análise de recursos resultar anulação de questão(ões) ou de item(ns), a pontuação correspondente a essa(s) questão(ões) ou item(ns) será atribuída a todo(a)s candidato(a)s, independentemente, de terem recorrido.

PROVA DO 6º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL - LINGUA PORTUGUESA

QUESTÃO 02 – INDEFERIDO

RESULTADO DA ANÁLISE: Questão mantida

JUSTIFICATIVA: Prezados Candidatos, em resposta aos recursos interpostos para esta questão, temos a esclarecer que a Banca Examinadora ao reanalisar a presente questão/resposta constatou que deve ser mantida, pois a questão solicita os vocábulos que **não se pluralizam**, neste caso, segundo a Gramática Normativa Brasileira (NGB) são: preposição, conjunção, advérbio (locução adverbial) e interjeição. As palavras da questão não deveriam ser analisadas individualmente. Assim, com o intuito de manter a legalidade do certame e a isonomia entre os candidatos, decide por manter a presente questão, cuja alternativa correta é a letra “A”.

QUESTÃO 07 – INDEFERIDO

RESULTADO DA ANÁLISE: Questão mantida

JUSTIFICATIVA: Prezados Candidatos, em resposta aos recursos interpostos para esta questão, temos a esclarecer que a Banca Examinadora ao reanalisar a presente questão/resposta constatou que deve ser mantida, pois não há falha nas imagens apresentadas nos quadrinhos 1, 2 e 3 do Texto III. A imagem do Pudim (sapinho) é visível e não apresenta elementos gráficos borrados. Nos quadrinhos 1 e 2, há apenas dois personagens, o garotinho (Armandinho) e o sapinho (Pudim), não ocorrendo a possibilidade de confundir estes dois elementos. Logo, as alternativas C e D estão se referindo ao personagem “Pudim”, descrito nas alternativas A, B e E.

Segundo a BNCC (Base Nacional Comum Curricular) informa nas páginas 67 a 70 que esse gênero textual – tirinha - é adequado para alunos do Ensino Fundamental anos iniciais. Assim, com o

intuito de manter a legalidade do certame e a isonomia entre os candidatos, decide por manter a presente questão, cuja alternativa correta é a letra “E”.

QUESTÃO 08 – INDEFERIDO

RESULTADO DA ANÁLISE: Questão mantida.

JUSTIFICATIVA: Prezados Candidatos, em resposta aos recursos interpostos para esta questão, temos a esclarecer que a Banca Examinadora ao reanalisar a presente questão/resposta constatou que deve ser mantida, pois conforme o gramático Evanildo Bechara, na Moderna Gramática da Língua Portuguesa, edição 37, página eletrônica 493, paronímia é o fato de haver palavras parecidas na forma (pequenas alterações) e de diferentes significados, portanto como existe o parônimo perfeito, logo, há, também o parônimo imperfeito (caso da questão). Nesse caso, apresenta característica de pronúncia e escrita semelhantes, e sentido totalmente diverso. Assim, com o intuito de manter a legalidade do certame e a isonomia entre os candidatos, decide por manter a presente questão, cuja alternativa correta é a letra “E”.

QUESTÃO 11 – INDEFERIDO

RESULTADO DA ANÁLISE: Questão mantida.

JUSTIFICATIVA: Prezados Candidatos, em resposta aos recursos interpostos para esta questão, temos a esclarecer que a Banca Examinadora ao reanalisar a presente questão/resposta constatou que deve ser mantida, pois a alternativa solicitada para mudança já consta no edital preliminar. Assim, com o intuito de manter a legalidade do certame e a isonomia entre os candidatos, decide por manter a presente questão, cuja alternativa correta é a letra “B”.

QUESTÃO 12 – INDEFERIDO

RESULTADO DA ANÁLISE: Questão mantida.

JUSTIFICATIVA: Prezados Candidatos, em resposta aos recursos interpostos para esta questão, temos a esclarecer que a Banca Examinadora ao reanalisar a presente questão/resposta constatou que deve ser mantida, pois:

1- No conteúdo de língua portuguesa (6º ano) do edital consta no item 6 “MORFOLOGIA (CLASSES DE PALAVRAS): VERBO”, subentende-se, dessa forma, que deve ser estudado todos os aspectos relacionados a esta classe gramatical.

2- Em relação aos Verbos Irregulares, eles podem ser anômalos ou defectivos. Segundo, Evanildo Bechara, na Moderna Gramática da Língua Portuguesa, edição 37, página eletrônica 508. Assim, com o intuito de manter a legalidade do certame e a isonomia entre os candidatos, decide por manter a presente questão, cuja alternativa correta é a letra “C”.

QUESTÃO 15 – INDEFERIDO

RESULTADO DA ANÁLISE: Questão mantida.

JUSTIFICATIVA: Prezados Candidatos, em resposta aos recursos interpostos para esta questão, temos a esclarecer que a Banca Examinadora ao reanalisar a presente questão/resposta constatou que deve ser mantida, pois a alternativa indicada como correta é a A, todas as outras apresentam erros de classificação. Assim, com o intuito de manter a legalidade do certame e a isonomia entre os candidatos, decide por manter a presente questão, cuja alternativa correta é a letra “A”.

QUESTÃO 18 – INDEFERIDO

RESULTADO DA ANÁLISE: Questão mantida.

JUSTIFICATIVA: Prezados Candidatos, em resposta aos recursos interpostos para esta questão, temos a esclarecer que a Banca Examinadora ao reanalisar a presente questão/resposta constatou que deve ser mantida, pois a pontuação é abordada nas gramáticas normativas tais como Evanildo Bechara, na Moderna Gramática da Língua Portuguesa e Gramática da Língua Portuguesa de Pasquale & Ulisses, da editora Scipione, como aspecto normativo e pontual, sendo a estilística empregada como linguagem de exteriorização de dados emotivos e estéticos, sendo assim, a alternativa exposta no gabarito preliminar está correta. Assim, com o intuito de manter a legalidade do certame e a isonomia entre os candidatos, decide por manter a presente questão, cuja alternativa correta é a letra “D”.

QUESTÃO 20 – DEFERIDO

RESULTADO DA ANÁLISE: Questão anulada

JUSTIFICATIVA: Não há alternativa correta, haja vista que “açai” não pode ser classificado como substantivo epiceno, mas sim, substantivo comum. Assim, com o intuito de manter a legalidade do certame e a isonomia entre os candidatos, decide anular a presente questão.

PROVA DO 6º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL - MATEMÁTICA

QUESTÃO 22 – INDEFERIDO

RESULTADO DA ANÁLISE: Questão mantida.

JUSTIFICATIVA: Prezados Candidatos, em resposta aos recursos interpostos para esta questão, temos a esclarecer que a Banca Examinadora ao reanalisar a presente questão/resposta constatou que deve ser mantida, pois através dos cálculos corretos e interpretação atenta do enunciado, concluímos que o número de passageiros que seguiram até a última estação é **260**. Assim, com o intuito de manter a legalidade do certame e a isonomia entre os candidatos, decide por manter a presente questão, cuja alternativa correta é a letra "D".

1ª estação

Desceram **1/8** das pessoas:

$$18 \times 600 = 75$$

Pessoas que restaram no trem:

$$600 - 75 = 525$$

2ª estação

Desceram **1/5** das pessoas que estavam no trem (ou seja, de 525):

$$15 \times 525 = 105$$

Restaram:

$$525 - 105 = 420$$

3ª estação

Desceram **30** pessoas:

$$420 - 30 = 390$$

4ª estação

1/3 ficaram nessa estação, ou seja, **1/3 desceram** e **2/3 prosseguiram**.

Logo, quem continua viagem é:

$$1/3 \times 390 = 130$$

$$\text{Logo } 390 - 130 = 260$$

QUESTÃO 27 – INDEFERIDO**RESULTADO DA ANÁLISE:** Questão mantida.

JUSTIFICATIVA: Prezados Candidatos, em resposta aos recursos interpostos para esta questão, temos a esclarecer que a Banca Examinadora ao reanalisar a presente questão constatou que deve ser anulada, pois a cada 2 horas, o objeto **perde 10% do peso que tem naquele momento**, e não sempre o mesmo valor. Por isso, a quantidade perdida **vai diminuindo aos poucos** e o resultado no final é **364,5 gramas**. Assim, com o intuito de manter a legalidade do certame e a isonomia entre os candidatos, decide por manter a presente questão, cuja alternativa correta é a letra **"B"**.

- No **início**, ele tem **500 gramas**.
- Depois de **2 horas**, perde **10%**.
10% de 500 é **50**.
Então:
 $500 - 50 = 450$
- Depois de **mais 2 horas**, perde **10% de 450** (não é mais de 500, é do peso atual!).
10% de 450 é **45**.
Então:
 $450 - 45 = 405$.
- Depois de **mais 2 horas** (total de 6 horas), perde **10% de 405**.
10% de 405 é **40,5**.
Então:
 $405 - 40,5 = 364,5$

QUESTÃO 30 – INDEFERIDO**RESULTADO DA ANÁLISE:** Questão mantida.

JUSTIFICATIVA: Prezados Candidatos, em resposta aos recursos interpostos para esta questão, temos a esclarecer que a Banca Examinadora ao reanalisar a presente questão/resposta constatou que deve ser mantida, pois O gráfico mostra quantas famílias recebem o Bolsa Família em cada cidade de Roraima.

Se a gente olhar os números:

- Boa Vista tem **37.931 famílias**.
- Pacaraima tem **4.503 famílias**.
- Rorainópolis tem **4.424 famílias**.

Agora, vamos somar Pacaraima e Rorainópolis:

$$4.503 + 4.424 = \mathbf{8.927 \text{ famílias}}$$

Depois, comparamos esse total com o número de Boa Vista:

$$8.927 \text{ é } \mathbf{23,5\%} \text{ (ou quase um quarto) do total de Boa Vista.}$$

Isso quer dizer que, juntas, as duas cidades têm **23,5% do número de famílias de Boa Vista**.

Assim, com o intuito de manter a legalidade do certame e a isonomia entre os candidatos, decide por manter a presente questão, cuja alternativa correta é a letra **"B"**.

QUESTÃO 33 – INDEFERIDO**RESULTADO DA ANÁLISE:** Questão mantida.

JUSTIFICATIVA: Prezados Candidatos, em resposta aos recursos interpostos para esta questão, temos a esclarecer que a Banca Examinadora ao reanalisar a presente questão constatou que deve ser anulada, pois A questão em si, não precisa de média aritmética, uma vez que as médias já estão no gráfico. A prova usa apenas subtrações, comparações de grandeza e uma verificação de soma — nada que exija calcular a média aritmética. Por isso foi possível demonstrar que **C** é correta **sem** usar média aritmética. Assim, com o intuito de manter a legalidade do certame e a isonomia entre os candidatos, decide por manter a presente questão, cuja alternativa correta é a letra **"C"**.

- **Verificação da questão C**

IDEB do CME/PMRR (Ensino Fundamental) = 7,4; média nacional = 5,2.

Diferença = $7,4 - 5,2 = \mathbf{2,2}$, que é maior que 2. $\Rightarrow$ **C é verdadeira**.

Eliminação das outras alternativas

- **a)** “Diferença entre CME e a 2ª maior nota no Ensino Médio é 1,0.”
Notas (Ensino Médio): CME 6,5; outras: 5,3 (maior entre as demais), 5,0,4,9,4,1.
Diferença = $6,5 - 5,3 = 1,2$, não 1,0. $\Rightarrow$ **a é falsa**.
- **b)** “A média do IDEB no Ensino Fundamental das cinco escolas é igual a 6,0.”
Soma das cinco notas: $7,4 + 5,6 + 5,8 + 4,7 + 5,9 = 29,4$.
Se a média fosse 6,0 o total seria $5 \times 6,0 = 30$. Como $29,4 \neq 30$, a média **não** é 6,0. $\Rightarrow$ **b é falsa**.
(Observe: não calculamos divisão da média; usamos somente a soma para refutar 6,0.)
- **d)** “A maior diferença entre o CME/PMRR e outra escola no Ensino Fundamental é de 1,9 ponto.”
Diferenças (7,4 – outras): 1,8; 1,6; **2,7**; 1,5. A maior é **2,7**, não 1,9. $\Rightarrow$ **d é falsa**.
- **e)** “No Ensino Médio, a nota do CME/PMRR supera em menos de 50% a nota da escola com menor desempenho.”
Menor nota no Ensino Médio = 4,1 (Escola C). Diferença = $6,5 - 4,1 = 2,4$.
Proporção de aumento = $2,4 \div 4,1 \approx 0,585 \approx 58,5\%$ — isto é **mais** que 50%. $\Rightarrow$ **e é falsa**.

QUESTÃO 35 – INDEFERIDO

RESULTADO DA ANÁLISE: Questão mantida.

JUSTIFICATIVA: Prezados Candidatos, em resposta aos recursos interpostos para esta questão, temos a esclarecer que a Banca Examinadora ao reanalisar a presente questão constatou que deve ser anulada, pois não precisamos de fórmulas complicadas nem de princípios avançados.

Basta **contar quantas opções existem para cada parte do código** e multiplicar:

- Cada vogal gera 10 códigos $\rightarrow$ somar 10 cinco vezes é o mesmo que multiplicar 5×10 .
- Multiplicação de números naturais é suficiente para **resolver o problema corretamente**.

Assim, chegamos na resposta correta: **letra E – 50**. Assim, com o intuito de manter a legalidade do certame e a isonomia entre os candidatos, decide por manter a presente questão, cuja alternativa correta é a letra **"E"**.

QUESTÃO 37 – INDEFERIDO

RESULTADO DA ANÁLISE: Questão mantida.

JUSTIFICATIVA: Prezados Candidatos, em resposta aos recursos interpostos para esta questão, temos a esclarecer que a Banca Examinadora ao reanalisar a presente questão constatou que deve ser anulada, pois ao analisar as três expressões apresentadas, é importante reconhecer que **existe uma regra universal de resolução das expressões numéricas**, conhecida como **PEMDAS** (Parênteses, Expoentes, Multiplicação, Divisão, Adição e Subtração). Essa regra determina a **ordem correta das operações matemáticas**, garantindo que os cálculos sejam realizados de forma lógica e padronizada.

Quando se ignora essa hierarquia e se tenta resolver as expressões como se fossem operações simples com **números naturais**, os resultados se tornam incorretos, pois se altera a sequência correta dos procedimentos.

Na **Expressão 01**, o erro ocorreu por não aplicar o PEMDAS — deveria ter sido feita primeiro a **divisão** antes da **subtração**, o que levaria ao resultado - 5/6. Por si só já seria falsa, pois a resposta é um número negativo, e não está dentro do conteúdo programático.

Na **Expressão 02**, foi aplicado corretamente a regra, realizando a **multiplicação** antes da adição e subtração, obtendo o resultado 9/8, que está correto.

Na **Expressão 03**, novamente houve falha no uso da regra, pois a multiplicação foi feita corretamente, mas o resultado final não respeitou o cálculo exato da subtração, resultando em 1/3.

Portanto, a análise comprova que **existe uma sequência lógica e obrigatória para resolver expressões numéricas — o PEMDAS** —, e somente quando essa regra é seguida os resultados são matematicamente válidos. Assim, **somente a Expressão Numérica 02 está correta**, confirmando que a **alternativa D é a verdadeira**. Assim, com o intuito de manter a legalidade do certame e a isonomia entre os candidatos, decide por manter a presente questão, cuja alternativa correta é a letra **"D"**.

QUESTÃO 38 – INDEFERIDO

RESULTADO DA ANÁLISE: Questão mantida.

JUSTIFICATIVA: Prezados Candidatos, em resposta aos recursos interpostos para esta questão, temos a esclarecer que a Banca Examinadora ao reanalisar a presente questão constatou que deve ser anulada, pois, ao aplicar corretamente a regra de resolução envolvendo medidas lineares e cálculo de área (multiplicando base pela altura), verifica-se que o retângulo formado entre o corrimão, as barras verticais e o chão, possui **0,039 m²** de área. A alternativa **B** é a única que respeita a relação matemática entre as dimensões apresentadas, obedecendo à ordem lógica de resolução (PEMDAS) e às condições do enunciado, que determina desconsiderar a espessura das barras e da base. Assim, confirma-se que o resultado **0,039 m²** é o valor correto e coerente com a representação geométrica da figura. Assim, com o intuito de manter a legalidade do certame e a isonomia entre os candidatos, decide por manter a presente questão, cuja alternativa correta é a letra **"B"**.

PROVA DA 1ª SÉRIE DO ENSINO MÉDIO - LINGUA PORTUGUESA

QUESTÃO 01 – INDEFERIDO

RESULTADO DA ANÁLISE: Questão mantida.

JUSTIFICATIVA: Prezados Candidatos, em resposta aos recursos interpostos para esta questão, temos a esclarecer que a Banca Examinadora ao reanalisar a presente questão/resposta constatou que deve ser mantida, pois, **Holístico**, segundo os dicionários: VOLP (Vocabulário Ortográfico da Língua Portuguesa), Minidicionário da Língua Portuguesa, de Evanildo Bechara, e Dicionário UNESP do Português Contemporâneo, tem sentido de “global, integral, abrangente”. Assim, com o intuito de manter a legalidade do certame e a isonomia entre os candidatos, decide manter a presente questão, cuja alternativa correta é a letra **“E”**.

QUESTÃO 03 – INDEFERIDO

RESULTADO DA ANÁLISE: Questão mantida.

JUSTIFICATIVA: Prezados Candidatos, em resposta aos recursos interpostos para esta questão, temos a esclarecer que a Banca Examinadora ao reanalisar a presente questão/resposta constatou que deve ser mantida, pois

Já consta no gabarito preliminar a alternativa C, não havendo necessidade de alteração.

De acordo com a Gramática da Língua Portuguesa, de Pasquale & Ulisses, só pode ser Oração Subordinada Substantiva Indireta com o verbo no infinitivo mais o pronome oblíquo “se”, no caso da questão, o verbo está flexionado “lembre-se”. Assim, com o intuito de manter a legalidade do certame e a isonomia entre os candidatos, decide manter a presente questão, cuja alternativa correta é a letra **“C”**.

QUESTÃO 04 – INDEFERIDO

RESULTADO DA ANÁLISE: Questão mantida.

JUSTIFICATIVA: Prezados Candidatos, em resposta aos recursos interpostos para esta questão, temos a esclarecer que a Banca Examinadora ao reanalisar a presente questão/resposta constatou que deve ser mantida, pois as palavras “políticas” e “da sociedade” não são núcleos do sujeito, mas sim, características dos sujeitos “lideranças e organizações”, dessa forma, exercem a função sintática de adjunto adnominal. Assim, com o intuito de manter a legalidade do certame e a isonomia entre os candidatos, decide manter a presente questão, cuja alternativa correta é a letra **“B”**.

QUESTÃO 07 – INDEFERIDO

RESULTADO DA ANÁLISE: Questão mantida.

JUSTIFICATIVA: PPrezados Candidatos, em resposta aos recursos interpostos para esta questão, temos a esclarecer que a Banca Examinadora ao reanalisar a presente questão/resposta constatou que deve ser mantida, pois Para o linguista Ferdinand Saussure, não há como criar regras para a língua formal/ normativa. Portanto, a questão está indeferida. Somente a sociolinguística atua no campo da linguagem informal. Além disso, os autores citados nos recursos apresentaram exemplo do português

lusitano. Assim, com o intuito de manter a legalidade do certame e a isonomia entre os candidatos, decide manter a presente questão, cuja alternativa correta é a letra “C”.

QUESTÃO 08 – DEFERIDO

RESULTADO DA ANÁLISE: Questão anulada.

JUSTIFICATIVA: Prezados Candidatos, em resposta aos recursos interpostos para esta questão, temos a esclarecer que a Banca Examinadora ao reanalisar a presente questão constatou que deve ser anulada, pois não há alternativa correta. “O” é vogal não é vogal temática, mas sim desinência de gênero. Assim, com o intuito de manter a legalidade do certame e a isonomia entre os candidatos, decide anular a presente questão.

QUESTÃO 10 – INDEFERIDO

RESULTADO DA ANÁLISE: Questão mantida.

JUSTIFICATIVA: Prezados Candidatos, em resposta aos recursos interpostos para esta questão, temos a esclarecer que a Banca Examinadora ao reanalisar a presente questão/resposta constatou que deve ser mantida, pois na tipologia textual narração, ao ser identificados os 7 (sete) elementos da narrativa, o “clímax” é o ponto mais alto de tensão; nesse caso, a descoberta de que o garoto é deficiente visual, não o fim da história, quando a personagem declara seu amor a Jungkook.. Assim, com o intuito de manter a legalidade do certame e a isonomia entre os candidatos, decide manter a presente questão, cuja alternativa correta é a letra “A”.

QUESTÃO 11 – DEFERIDO

RESULTADO DA ANÁLISE: Questão anulada.

JUSTIFICATIVA: Prezados Candidatos, em resposta aos recursos interpostos para esta questão, temos a esclarecer que a Banca Examinadora ao reanalisar a presente questão constatou que deve ser anulada, pois nenhuma das alternativas trazem erro de concordância, nem verbal nem nominal. Assim, com o intuito de manter a legalidade do certame e a isonomia entre os candidatos, decide anular a presente questão.

QUESTÃO 16 – INDEFERIDO

RESULTADO DA ANÁLISE: Questão mantida.

JUSTIFICATIVA: Prezados Candidatos, em resposta aos recursos interpostos para esta questão, temos a esclarecer que a Banca Examinadora ao reanalisar a presente questão/resposta constatou que deve ser mantida, pois o gênero textual cartaz relacionado aos meses e às cores é utilizado como simbologia de reforçar a sensibilização da sociedade para a temática abordada. Não, necessariamente, incentivar como forma de obrigação de realizar as ações propostas no cartaz.. Assim, com o intuito de manter a legalidade do certame e a isonomia entre os candidatos, decide manter a presente questão, cuja alternativa correta é a letra “E”.

QUESTÃO 18 – INDEFERIDO

RESULTADO DA ANÁLISE: Questão mantida.

JUSTIFICATIVA: Prezados Candidatos, em resposta aos recursos interpostos para esta questão, temos a esclarecer que a Banca Examinadora ao reanalisar a presente questão/resposta constatou que deve ser mantida, pois na frase: “A esperança corre em suas veias, (...)”, é pontuada a esperança como uma personificação, isto é, prosopopeia. Não havendo comparação implícita (metáfora) entre “esperança e

veias”. Assim, com o intuito de manter a legalidade do certame e a isonomia entre os candidatos, decide manter a presente questão, cuja alternativa correta é a letra “A”.

QUESTÃO 19 – INDEFERIDO

RESULTADO DA ANÁLISE: Questão mantida.

JUSTIFICATIVA: Prezados Candidatos, em resposta aos recursos interpostos para esta questão, temos a esclarecer que a Banca Examinadora ao reanalisar a presente questão/resposta constatou que deve ser mantida, pois a fotorreportagem é um subgênero textual de reportagem. Autores como Mikhail Bakhtin, Rildo Cosson, Bernard Schneuwly, Joaquim Dolz, Jacqueline Barbosa e Roxana Rojo, além da BNCC (Base Nacional Comum Curricular) informam não ter necessidade da fotorreportagem estar agregada à reportagem escrita, bastando a imagem (semiótica) para analisar. Assim, com o intuito de manter a legalidade do certame e a isonomia entre os candidatos, decide manter a presente questão, cuja alternativa correta é a letra “A”.

PROVA DA 1ª SÉRIE DO ENSINO MÉDIO - MATEMÁTICA

QUESTÃO 24 – DEFERIDO

RESULTADO DA ANÁLISE: Questão com mudança de alternativa/resposta.

JUSTIFICATIVA: Prezados Candidatos, em resposta aos recursos interpostos para esta questão, temos a esclarecer que a Banca Examinadora ao reanalisar a presente questão/resposta constatou que deve ser mudada a alternativa correta de resposta. Assim, com o intuito de manter a legalidade do certame e a isonomia entre os candidatos, decide fazer a mudança de resposta, cuja alternativa correta passa a ser a letra “D”.

QUESTÃO 32 – DEFERIDO

RESULTADO DA ANÁLISE: Questão anulada.

JUSTIFICATIVA: Prezados Candidatos, em resposta aos recursos interpostos para esta questão, temos a esclarecer que a Banca Examinadora ao reanalisar a presente questão constatou que deve ser anulada, pois uma vez que não apresenta alternativa correta. Assim, com o intuito de manter a legalidade do certame e a isonomia entre os candidatos, decide anular a presente questão.

QUESTÃO 36 – DEFERIDO

RESULTADO DA ANÁLISE: Questão com mudança de alternativa/resposta.

JUSTIFICATIVA: Prezados Candidatos, em resposta aos recursos interpostos para esta questão, temos a esclarecer que a Banca Examinadora ao reanalisar a presente questão/resposta constatou que deve ser mudada a alternativa correta de resposta. Assim, com o intuito de manter a legalidade do certame e a isonomia entre os candidatos, decide fazer a mudança de resposta, cuja alternativa correta passa a ser a letra “B”.

QUESTÃO 38 – DEFERIDO

RESULTADO DA ANÁLISE: Questão anulada.

JUSTIFICATIVA: Prezados Candidatos, em resposta aos recursos interpostos para esta questão, temos a esclarecer que a Banca Examinadora ao reanalisar a presente questão constatou que deve ser anulada, pois uma vez que não apresenta alternativa correta. Assim, com o intuito de manter a legalidade do certame e a isonomia entre os candidatos, decide anular a presente questão.

QUESTÃO 40 – INDEFERIDO**RESULTADO DA ANÁLISE:** Questão mantida.

JUSTIFICATIVA: Prezados Candidatos, em resposta aos recursos interpostos para esta questão, temos a esclarecer que a Banca Examinadora ao reanalisar a presente questão/resposta constatou que deve ser mantida. Assim, com o intuito de manter a legalidade do certame e a isonomia entre os candidatos, decide manter a presente questão, cuja alternativa correta é a letra “C”.

Calculo:

Total de Tijolos = Tijolos no Comprimento x Tijolos na Altura

Total de Tijolos = 36 x 20 = 720.

Art. 2º - Publique-se.

Boa Vista-RR, 31 de outubro de 2025..

(Assinatura eletrônica)

ANTONIO ADRIANO **LOPES** SILVA - **MAJOR QOCPM**

Diretor do Colégio Militar Estadual - CME/PMRR

Portaria nº 841, de 14 de maio de 2025

(Assinado Eletronicamente)

JAMILA PEREIRA DE ARAÚJO

Diretora de Ensino

(Assinatura de Eletrônica)

GLENISSON MOURA DE ARAÚJO - CAP QCO PM

Comandante do Corpo de Alunos - CA/CME/PMRR

(Assinatura de Eletrônica)

ANTONIO **JORGE VALE BRAGA - CAP QOC PM**

Coordenador Administrativo Financeiro - CAF/CME/PMRR

(Assinado Eletronicamente)

MARIA DO CARMO ARAÚJO DE OLIVEIRA-2º TEN QCO PM

Chefe da Seção Técnica de Ensino

(Assinado Eletronicamente)

JOSÉ CÍCERO QUIRINO DOS SANTOS

Secretário Acadêmico CME

(Assinado Eletronicamente)

AIRTON ARAÚJO SOUSA - 1º SGT QPC PM

Apoio Técnico



Documento assinado eletronicamente por **Maria do Carmo Araujo de Oliveira, 2º TEN QCOPM**, em 31/10/2025, às 09:56, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Airton de Araujo Sousa, ST QPCPM**, em 31/10/2025, às 09:56, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Adriano Lopes Silva, MAJ QOCPM**, em 31/10/2025, às 11:10, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **José Cícero Quirino dos Santos, Assistente Administrativo**, em 31/10/2025, às 11:25, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Glenisson Moura de Araujo, Capitão QCOPM - Comandante do Corpo de Alunos do CME/PMRR**, em 31/10/2025, às 11:29, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Jamila Pereira de Araújo, DIRETORA DE ENSINO**, em 31/10/2025, às 11:45, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Jorge Vale Braga, CAP QOCPM**, em 31/10/2025, às 14:12, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador **19868238** e o código CRC **6276FC2D**.